

EDITAL Nº 029/2025/UNIBAVE

Dispõe sobre o Projeto Institucional “ VIII Concurso Literário: Poemas, Contos e Crônicas” que será realizado durante o 1º e 2º semestres letivos de 2025.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), no uso de suas atribuições regimentais, torna público pelo presente Edital, o lançamento do projeto insitucional, **VIII CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS**, para o 1º e 2º semestres letivos de 2025.

1. DO OBJETIVO DO PROJETO INTITUCIONAL VIII CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS.

1.1 O referido projeto tem por objetivo promover um concurso literário, envolvendo o público residente ou com atuação profissional dentro da área de abrangência do Unibave/Febave, **bem como a comunidade em geral**, em uma **atividade de extensão**, estimulando a criação do poema, do conto e da crônica.

2. DAS PRODUÇÕES LITERÁRIAS DO PROJETO INSTITUCIONAL VIII CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS.

2.1 As produções literárias terão por tema: “**O TEMPO**”, deverão ser inéditas e originais, produzidas em língua portuguesa, no gênero lírico, com liberdade para espécie (poema, crônica e conto), com no máximo 1.800 caracteres de texto em word, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples.

3. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL VIII CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS.

3.1 Poderão participar: Público residente ou com atuação profissional dentro da área de abrangencia do Unibave/Febave, bem como comunidade em geral, na seguintes categorias:

- I- Ensino fundamental I (1º ao 5º ano)
- II- Ensino fundamental II (6º ao 9º ano)
- III- Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
- IV- Graduação
- V- Pós-Graduação
- VI- Professores e Técnicos Administrativos Febave
- VII- Comunidade em Geral

3.1.1 Não serão aceitas inscrições realizadas por membros da equipe organizadora, bem como daqueles que comporão a comissão de avaliação das obras literárias.

4. DAS INSCRIÇÕES DO PROJETO INSTITUCIONAL VIII CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS.

4.1.1 As inscrições deverão ser efetivadas no período de 12 de maio a 30 de junho de 2025, no site do Unibave, por meio do link <https://unibave.net/institucional/reitoria/proppex/extensao/projetos/concurso-literario/>As obras inscritas deverão ser anexadas no momento da inscrição, obedecendo critérios mencionados neste edital;

4.1.2 Os textos anexados com nome do autor serão automaticamente desclassificados, pois os nomes deverão constar apenas na inscrição;

4.1.3 Na ficha de inscrição, o autor deverá colocar o nome do responsável pela apresentação, podendo ser o próprio autor;

4.1.4 Cada participante poderá inscrever **uma única** produção literária.

5. DA SELEÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO INSTITUCIONAL VIII CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS.

5.1 As obras serão selecionadas por comissões avaliadoras compostas por três profissionais de reconhecida competência na área literária, artística e cultural da Febave/Unibave, bem como representantes das escolas participantes e escritores de Orleans e entorno.

5.2 Cada avaliador dará uma nota de 0 a 5 e a nota final será a média aritmética das três notas.

5.3. As obras serão selecionadas e avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência com o tema (1,0)
- b) Exploração de recursos inerentes a cada modalidade de texto: poesia/crônica/conto (1,0)
- c) Riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas, etc. (1,0)
- d) Originalidade na construção poética (1,0)
- e) Criatividade literária (1,0)

5.4- Serão classificadas produções de cada categoria, até totalizar sessenta obras;

5.5 A relação dos autores, cujas obras foram selecionadas, será divulgada no dia 18 de agosto de 2025 no site do Unibave;

5.6 Serão desclassificadas as obras que forem comprovadamente plágio ou cópia integral de produção de terceiros, bem como obra com uso de inteligência artificial.

6. DA OBRAS SELECIONADAS

- 6.1** Serão selecionadas até 60 (sessenta) obras literárias para compor o livro intitulado: VIII CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS, desde que aprovadas pelos critérios de avaliação e que obtenham notas de três a cinco.
- 6.2** Das obras literárias selecionadas, quinze serão escolhidas para serem apresentadas na noite do lançamento do livro. Os autores deverão estar devidamente preparados para a declamação ou indicar alguém que por eles possa fazer.
- 6.3** Cada declamador deverá enviar até 02/11/2025, via e-mail concursoliterario@unibave.net os recursos necessários para a sua apresentação, tais como: áudio, música, vídeos, imagens etc.
- 6.4** Cada declamador deverá participar do ensaio no dia 04/11/2025, no Centro de Vivências, às 19h15min.

7- DO LANÇAMENTO DA OBRA LITERÁRIA PROJETO INSTITUCIONAL VIII CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS.

- 6.5** O lançamento do livro em formato impresso, com os textos selecionados, será no dia 05/11/2025, às 19h 15 min, no centro de vivências.
- 6.6** Os autores selecionados receberão certificado de 10 horas na noite de lançamento do livro digital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** O presente Edital será publicado no site do Unibave.
- 7.2** Caso ocorram alterações nas datas previstas no cronograma, será comunicado por e-mail e pelo site do Unibave.
- 7.3** Eventuais dúvidas, controvérsias e omissões serão resolvidas pelo Pró-Reitoria Acadêmica.

Orleans, 06 de maio de 2025.

Guilherme Valente de Souza
Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura eletrônica
06/05/2025 16:01 UTC -03:00

Guilherme Valente de Souza

CPF: 071.767.467-37
Guilherme Valente de Souza

Assinatura eletrônica
06/05/2025 15:58 UTC -03:00

Pedro Zilli Neto

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

ENVELOPE

Descrição do Envelope - Edital 029_2025

ID do Envelope : 906738



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO

Edital 029_2025.pdf

3 págs. PDF

Código de Verificação: fea7c13c-d37e-4d55-bb4f-ced7b593565c
 Hash: 6ce71ef3b18078794c94e307a883a9f276aeaf6035bf8f8b08067d0ce8b2d24a

ASSINADO POR

✔ **Pedro Zilli Neto**
Data e horário: 06/05/2025 às 15:58 • Fuso Horário: UTC -03:00
 Assinado como: Signatário
 Assinatura: Eletrônica

E-mail: pedro.zilli@unibave.net
 CPF: 480.046.009-30
 IP: 177.54.52.127
 Geolocalização: -28.6751995, -49.3685989
 Hash: f33661e4771cf226ff469c6a6c1e97b6409e3b518cef785a52bf1b79f474b994

Assinatura eletrônica
06/05/2025 15:58 UTC -03:00

Pedro Zilli Neto

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

✔ **Guilherme Valente de Souza**
Data e horário: 06/05/2025 às 16:01 • Fuso Horário: UTC -03:00
 Assinado como: Signatário
 Assinatura: Eletrônica

E-mail: valente@unibave.net
 CPF: 071.767.467-37
 IP: 177.174.249.188
 Geolocalização: -28.6792698, -49.355751
 Hash: f42f9d08a57a11d5bb42385932c269593bdda397ee1cc22174a87aaba8dd31c3

Assinatura eletrônica
06/05/2025 16:01 UTC -03:00

Guilherme Valente de Souza

CPF: 071.767.467-37
Guilherme Valente de Souza